DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PUBLICA N° 001/2025

PPA – LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029

O presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, LUCIANO MARGIONTE, atendendo o disposto na Constituição Federal e no artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2.000, C O N V O C A a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 19h00min (dezenove horas) do dia 16 de outubro de 2.025 (quinta-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu n° 460, Centro, Santa Lúcia/SP., com o objetivo de expor o planejamento da aplicação dos recursos no município, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes ao PPA – LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 – PROJETO DE LEI N° 023/2025 de 28/08/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Lúcia, para o período de 2026 a 2029". A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.

Santa Lúcia, em 10 de outubro de 2025

LUCIANO MARGIONTE
Presidente

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PUBLICA N° 003/2025

PPA - LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, LUCIANO MARGIONTE, atendendo o disposto na Constituição Federal e no artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2.000, C O N V O C A a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 19h00min (dezenove horas) do dia 23 de outubro de 2.025 (quinta-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu n° 460, Centro, Santa Lúcia/SP, com o objetivo de expor o planejamento da aplicação dos recursos no município, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes ao PPA - LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 - PROJETO DE LEI N° 023/2025 de 28/08/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Lúcia, para o período de 2026 a 2029". A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.

Santa Lúcia, em 10 de outubro de 2025

LUCIANO MARGIONTE
Presidente

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PUBLICA N° 002/2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, LUCIANO MARGIONTE, vem a público em atendimento ao disposto na Constituição Federal e no § único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2.000 de 04 de Maio de 2.000, C O N V O C A R a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 20h00min (vinte horas) no dia 16 de outubro de 2.025 (quinta-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu n° 460, Centro, Santa Lúcia - SP, com o objetivo de esclarecer à sociedade Santa-luciense, o projeto de Lei de diretrizes orçamentárias, com o planejamento da aplicação dos recursos no município para 2026, garantindo a participação popular no processo proporcionando assim aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2026, conforme Projeto de Lei sob o n° 022/2025 de 28/08/2025, de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências.". A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.

Santa Lúcia/SP em 10 de outubro de 2025

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PUBLICA N° 004/2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, LUCIANO MARGIONTE, vem a público em atendimento ao disposto na Constituição Federal e no § único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2.000 de 04 de Maio de 2.000, C O N V O C A R a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 20h00min (vinte horas) no dia 23 de outubro de 2.025 (quinta-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu n° 460, Centro, Santa Lúcia - SP, com o objetivo de esclarecer à sociedade Santa-luciense, o projeto de Lei de diretrizes orçamentárias, com o planejamento da aplicação dos recursos no município para 2026, garantindo a participação popular no processo proporcionando assim aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2026, conforme Projeto de Lei sob o n° 022/2025 de 28/08/2025, de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências.". A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.

Santa Lúcia/SP em 10 de outubro de 2025

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PUBLICA N° 005/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, LUCIANO MARGIONTE, vem a público em atendimento ao disposto na Constituição Federal e no § único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2.000 de 04 de Maio de 2.000, C O N V O C A R a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 20h00min (vinte horas) no dia 03 de novembro de 2.025 (segunda-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu n° 460, Centro, Santa Lúcia/SP, com o objetivo de esclarecer à sociedade Santa-luciense, o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), obtendo subsídios para elaboração do orçamento municipal para 2026, garantindo a participação popular no processo proporcionando assim aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes à LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026, conforme Projeto de Lei sob o n° 026/2025 de 30/09/2025, de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026". A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.

Santa Lúcia,SP em 10 de outubro de 2025

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PUBLICA N° 006/2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado de São Paulo, LUCIANO MARGIONTE, vem a público em atendimento ao disposto na Constituição Federal e no § único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 de 04 de Maio de 2000, C O N V O C A R a comunidade em geral de Santa Lúcia, para participar da Audiência Pública a ser realizada as 20h00min (vinte horas) no dia 17 de novembro de 2.025 (segunda-feira) na sede da Câmara Municipal de Santa Lúcia, situada a Rua Bento de Abreu n° 460, Centro, Santa Lúcia/SP, com o objetivo de esclarecer à sociedade Santa-luciense, o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), obtendo subsídios para elaboração do orçamento municipal para 2026, garantindo a participação popular no processo proporcionando assim aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referentes à LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026, conforme Projeto de Lei sob o n° 026/2025 de 30/09/2025, de Autoria da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026". A presença de todos será de grande importância para o desenvolvimento da democracia.

Santa Lúcia/SP em 10 de OUTUBRO de 2025

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

Rua Bento de Abreu, 460 – Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266 – Santa Lúcia – SP – CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.